



RESOLUÇÃO/ PROEN Nº 038/2026

Divulgar o resultado final dos acadêmicos contemplados com as Bolsas do Programa Universidade Gratuita referente ao Segundo Semestre letivo de 2026 – Etapa 2, dos cursos de graduação da Unidavi.

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição Conforme Art. 43,

RESOLVE

Art. 1º Publicar o resultado final dos acadêmicos contemplados com as Bolsas de Estudo, através do Programa Universidade Gratuita no segundo semestre letivo de 2026 – Etapa 2.

Art. 2º A classificação e concessão do benefício ocorre seguindo a ordem decrescente do IC, garantindo o valor integral da mensalidade, respeitando o disposto no inciso V do caput do art. 6º da Lei Complementar nº 831, de 2023:

I - Fica assegurada a reserva de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas do Programa Universidade Gratuita às pessoas com deficiência hipossuficientes (art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 831 de 2023).

Art. 3º Os acadêmicos contemplados terão seus percentuais de bolsa concedidos já a partir da primeira mensalidade.

Art. 4º Os acadêmicos contemplados deverão assinar os documentos abaixo listados, de **forma online**, através do link <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwwbaseobjects.home.aspx>:

- I - Contrato de Assistência Financeira (CAFE), em “Aceite do CAFE”;
- II - Recibos Mensais, na aba “Recibo Mensal”, referente aos meses de julho a setembro de 2026, e nos meses subsequentes.



Art. 5º O estudante beneficiado com integralidade da assistência financeira do Programa Universidade Gratuita, deverá, **obrigatoriamente**, realizar a contrapartida, por meio de prestação de serviço, com visão educativa à população do Estado, na região onde o estudante cursou a graduação proporcionalmente ao tempo de usufruto da assistência financeira à razão de **20 (vinte) horas por mês de benefício recebido**. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail **extensao@unidavi.edu.br**.

Art. 6º As denúncias de irregularidades deverão ser realizadas através do endereço <https://unidavi.edu.br/bolsaEstudos/irregularidade/cadastrar>, telefone 3531-6035, de forma anônima, ou mediante comunicado escrito, onde o nome do denunciante permanecerá sob total sigilo.

Art. 7º Quando houver valores a serem ressarcidos ao estudante, estes serão repassados até o final do segundo semestre letivo de 2026, mediante solicitação através do Sistema Mentor, na aba “**solicitação de requerimentos**”, no requerimento “**Informação de dados bancários para beneficiados com bolsa de estudo**”, desde que o estudante esteja com matrícula ativa no semestre de vigência da bolsa. **O reembolso dos valores acontecerá até o final do segundo semestre letivo de 2026.**

I – No requerimento deverão ser informados todos os dados solicitados, bem como deverá ser anexada a cópia dos dados bancários e documento de identificação do titular da conta (**exclusivamente em nome do aluno**).

Art. 8º A lista de divulgação do resultado do processo de Bolsas do Programa Universidade Gratuita para o segundo semestre letivo de 2026 – Etapa 2, segue nesta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 30 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitora de Ensino

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br



CPF	Estudante	PcD	Curso	Mensalidade	Tipo	IC
14*.576.*19-*5	AUREA TAMILY KAVÂN PRIPRÁ	Não	DIREITO	R\$ 1.297,80	UG	1,534581
10*.293.*69-*7	GABRIEL VENTURINI DA SILVA	Não	PSICOLOGIA	R\$ 1.462,60	UG	1,42
01*.146.*69-*7	ERIC RAONI PESSATTI	Não	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	R\$ 959,42	CP	0,515114
11*.840.*69-*3	EMILY DA ROSA GUEDES	Não	ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 1.633,80	UG	0,420622
03*.242.*30-*0	THAISSA FERREIRA DOS SANTOS	Não	PSICOLOGIA	R\$ 1.462,60	UG	0,405412
10*.584.*59-*9	HELOISA CAROLINE MACIEL	Não	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	R\$ 959,42	CP	0,345451
09*.874.*49-*2	RAISSA PEIXER	Não	ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 1.633,80	UG	0,344215
10*.916.*89-*0	LUCAS GABRIEL CECHERLO ALVES SANTOS	Não	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 3.373,80	UG	0,339231
04*.207.*40-*5	EDUARDA RAFAELA GOMES	Não	DIREITO	R\$ 1.297,80	CP	0,338929
08*.522.*19-*5	MARIA HELOISA MIRANDA KNISS	Não	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 1.027,20	CP	0,324675
12*.586.*39-*5	LARISSA GIRARDI	Não	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 998,40	CP	0,309773
11*.362.*69-*1	NICOLI MUELLER FERNANDES	Não	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 3.373,80	UG	0,302297
09*.193.*59-*0	BRUNA VITÓRIA VARGAS DE CARVALHO	Não	PSICOLOGIA	R\$ 1.462,60	UG	0,299788
10*.987.*09-*9	KATIANE DE SOUZA	Não	PSICOLOGIA	R\$ 1.462,60	UG	0,281897
11*.659.*79-*0	CINTIA SORES MUTINELLI	Não	ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 1.633,80	UG	0,277914
08*.072.*69-*7	LUIZ EDUARDO RICKEN	Não	ENGENHARIA CIVIL	R\$ 1.377,80	UG	0,268692
12*.743.*59-*6	LETÍCIA TELLES	Não	NUTRIÇÃO	R\$ 1.416,80	UG	0,259739
13*.787.*96-*3	JOAO PEDRO DE BRITO ARAUJO	Não	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 998,40	CP	0,254232
13*.668.*19-*4	PETRA ROBERTA LUIZ	Não	DIREITO	R\$ 1.297,80	UG	0,24422
09*.627.*19-*7	ALCIDES JOSÉ KORMANN NETO	Não	DIREITO	R\$ 1.297,80	UG	0,238989
10*.780.*09-*6	MARLON GABRIEL DA SILVA	Não	DIREITO	R\$ 1.297,80	UG	0,235276
10*.992.*69-*0	BRUNA DORNER RODRIGUES	Não	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 3.373,80	UG	0,234065
01*.023.*39-*0	KAUANE VITÓRIA DE FIGUEREDO	Não	MEDICINA	R\$ 10.693,90	UG	0,2224
10*.834.*59-*1	GABRIELA STAHNKE	Não	DIREITO	R\$ 1.297,80	CP	0,221349
13*.473.*79-*2	MARIA EDUARDA GRIBOSKI DA SILVA	Não	FONOAUDIOLOGIA	R\$ 2.437,10	UG	0,219778
01*.321.*09-*7	YASMIN APPELT DE CORDOVA	Não	MEDICINA	R\$ 10.693,90	UG	0,215506
11*.774.*99-*6	RENAN DOS SANTOS ROHDEN	Não	ENGENHARIA MECÂNICA	R\$ 1.459,20	UG	0,206132
09*.789.*39-*0	EDUARDA VITÓRIA DELUCA	Não	FONOAUDIOLOGIA	R\$ 2.437,16	UG	0,180228
09*.518.*79-*0	ARTHUR DALMUT COLLARES	Não	MEDICINA	R\$ 10.693,90	UG	0,158944
14*.040.*39-*1	SAMUEL EDUARDO PINHEIRO SILVERIO	Não	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	R\$ 959,42	CP	0,157281
11*.243.*99-*0	MARIANA HINCKEL	Não	TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 1.668,03	UG	0,157142
00*.633.*29-*3	SIRLENE KLEHM	Não	TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 1.668,03	UG	0,140504
07*.149.*49-*2	KEVIN AUGUSTO PEREIRA FRONZA	Não	PSICOLOGIA	R\$ 1.462,60	UG	0,140323
09*.870.*49-*8	MATHEUS RHIAN ANICETO	Não	DIREITO	R\$ 1.297,80	CP	0,1375
01*.158.*49-*6	RAFAEL LOPES	Não	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 1.027,20	CP	0,134747
09*.256.*69-*5	MARIA LUÍSA SEVEGNANI TESTONI	Não	FONOAUDIOLOGIA	R\$ 2.437,16	UG	0,120473
13*.298.*69-*6	LUCAS MARTINI	Não	MEDICINA	R\$ 10.693,90	UG	0,108259
11*.680.*79-*9	ADEMIR MIGUEL PEIXE JUNIOR	Sim	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 1.246,74	UG	0,060384

ENVELOPE

Descrição do envelope: Resultado final das Bolsas UG Etapa 2 Novos
Pedidos 2.2026
ID do envelope: 2627378



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
f0718d

Código de verificação do envelope: 95e09b02-0a94-488e-8e53-5385bf745c62

ARQUIVO

923232_1_1.pdf

Hash: b78e90a1ba0c45e3ba54489261bba6d32719ec16c7bb9236b43239eecff0718d

ASSINADO POR



PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI

Data e horário: 30/09/2026 às 17:24 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13

Hash: 60ED8EE7B0E82BBDE1D8E2B23C35C68458E46F761



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20